



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

MOÇÃO Nº <u>182</u> /2020	Entrada na Secretaria Em: <u>11/02/2020</u> <u>Sauêla</u> Adiado para a próxima Sessão Em: <u> </u> / <u> </u> /2020 _____ Presidente	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2020 _____ Presidente _____ 1º Secretário EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARLUCE DA SILVEIRA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 07 DE FEVEREIRO.
---	---	--

Senhor(a) Presidente,

REQUEIRO na forma regimental, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da **SRA. MARLUCE DA SILVEIRA**, ocorrido no último dia 07 de fevereiro.

Lamentamos profundamente a morte da amiga Marluce da Silveira, ocorrida esta semana. Marluce era mãe de uma tradicional família de cantores em Campina Grande.

Desejamos conforto e força aos familiares, amigos e a todos que sempre fizeram parte da vida da nossa amiga Marluce, que estará sempre em nossas memórias.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor..." Ap 21:4

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de Fevereiro de 2020.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)